



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3695

Macapá, 27 de maio de 1982 – 5ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Aníbal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Hélio Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes

Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa

Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento

Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti

Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0984 de 24 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, RAIMUNDA TELMA SOUZA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Paroquial Pe. Dário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0985 de 24 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de abril do corrente ano, JOSÉ ALMIR MENEZES LOBATO, ocupante do emprego de Agente de Comunicação Social, Código LT-NM-802, Classe "B", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Chefe do Museu Joaquim Caetano da Silva, Código DAI-201.3, da Divisão de Assuntos Culturais/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/82 - CETA.

Aprova Plano Anual de Trabalho da SEEC/AP-82.

O Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Delegação de Competência do Conselho Federal de Educação, através dos Pareceres, 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer 09/82-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Trabalho da SEEC/AP-82 a ser implantado com recursos "extra-teto" conveniados com o MEC na ordem de Cr\$ 112.464.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), assim discriminados:

PROGRAMA 1 - Ensino de 2º Grau - Projetos "Capacitação de Recursos Humanos" Melhoria da Qualidade do Ensino e Expansão e Melhoria da Rede Física.....Cr\$ 85.000.000,00

PROGRAMA II - Ensino Supletivo: Projeto "Apoio ao desenvolvimento do Ensino Supletivo.....Cr\$ 11.100.000,00

PROGRAMA III - Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para populações carentes urbanas (PRODASEC).....Cr\$ 10.000.000,00

PROGRAMA IV - Programa Nacional de Ações Sócio-Educativas e Culturais para o meio rural (PRODASEC - RURAL).....Cr\$ 6.364.000,00

TOTAL.....Cr\$112.464.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO, Macapá, 7 de maio de 1982.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica CITADO a firma MINERAÇÃO MICHILLES - JOSÉ HUMBERTO MICHILLES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos dos processos - nºs 265/266/82-JCJ-Macapá, em que Telson Raimundo Teixeira Dornelas e outro, exequentes, de que tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para pagar ou garantir, a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.602.198,23 (um milhão seiscentos e dois mil, cento e noventa e oito cruzeiros e vinte e três centavos), referente ao Principal mais as custas de Ação.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-ão a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, em dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, (Rdo Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador, lavrei o presente. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
JUIZ do Trabalho Substituto
na presidência da JCJ de Macapá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 08(OITO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADA a firma BRITO & SOUZA LTDA., executada nos autos do processo nº 599/79, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que o Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência desta Junta, exarou nos autos supracitados, em que figura como exequente MANOEL VALDEZ RODRIGUES DE SOUZA, o seguinte despacho: "DECRETO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE".

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 18 de maio de 1982.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de junho de 1982, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/ N serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance S/avaliação bens penhorados na execução movida por MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA, contra LEVINDO DE MELO DOUZA = LEMA, bens esses encontrados à no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes: Um motor serra, marca STIHL, a gasolina, a dois tempos, nº 006949761, cor vermelha e cinza, semi-novo. O qual foi avaliado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Um motor serra, marca STIHL, a gasolina, a dois tempos, nº 006950330, cor vermelha e cinza, semi-novo. O qual foi avaliado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

★ Os textos enviados à publicação deverá ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

★ Publicações - centimetro de coluna Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

★ Macapá Cr\$ 2.532,00
★ Outras Cidade Cr\$ 4.050,00

★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 22,00
Número atrasado Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

costume, na sede desta Junta, de Macapá 24 de maio de 1982. Eu, (Rdo Paulo V. Borges) Of. de Justiça Avaliador datilografiei. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: BENEDITO SOUZA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, braçal, filho de Janildo Gonçalves e Maria Lelis de Souza Gonçalves. Como incurso no artº 155, § 4º, IV do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo Certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 29-junho-1982, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

Dr. DORIVAL BARBOZA
- Juiz de Direito -

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS NA FORMA ABAIXO

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente Edital, com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo corre seus trânsmites num processo em que é acusado: LUIZ HERALDO FERREIRA DARMASO, brasileiro, amapaense, solteiro, pintor, filho de Lucilda Ferreira Darmaso, residente à rua Cora de Carvalho, nº 549, com incurso nas sanções do art. 155, § 4º, Incisos I e II, do Código Penal Brasileiro, o qual foi condenado em um ano e oito meses de reclusão, e multa de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), e ainda pagar as custas do processo sendo-lhe concedido o benefício da Suspensão Condiciona da Pena.

E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado do não o haver encontrado nesta Circunscrição, não sendo possível intimá-lo pessoalmente intima-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Forum, sito à Av. Amazonas, nº 26, nesta cidade, no dia 30 de julho do corrente ano, às 08:00 horas, a fim de assistir a audiência admonitória a que deverá comparecer, sob a pena de lhe ser revogado o "surais" ora concedido.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital nos termos do art. 705 do Código de Processo Penal, cuja 2ª via será afixada no lugar de Costume. Dado e passado, nesta cidade, aos dezessete (17) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, escrevi, subscrevi.

Dr. DORIVAL BARBOZA
- Juiz de Direito -

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CONSAD, convida os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de junho de 1982, às 09:00 horas, na Sede da Sociedade, à Av. Ernestino Borges, nº 222, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposição de modificação do artigo 16 do Estatuto Social;
- Proposição de modificação do parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá, 20 de maio de 1982.

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Presidente-CONSAD

I B G E

Vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/ 82

OBJETO: Guarda e Vigilância
DATA: Às 10 horas do dia 03.06.82
LOCAL: Delegacia do IBGE no Amapá
EDITAL: O edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço acima, a partir das 14 horas.

Macapá, Ap, em 25.05.82

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FRANCISCO JOSÉ DE MORAES e FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS.

Ele é filho de Antonio Bernardino de Moraes e de Beatriz Rosa de Moraes.

Ela é filha de Antonio Lisboa dos Santos e de Angélica Carvalho dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 20 de maio de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO.
Escrevente Autorizada
CPF 007 960 502 - 87

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA CASTELO BRANCO e MERIAM CARDOSO SANTA ROSA.

Ele é filho de Justo Castelo Branco e de Amélia Ferreira Castelo Branco.

Ela é filha de Raimundo Santa Rosa e de Alice Cardoso Santa Rosa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 17 de maio de 1982.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício

A INCRÍVEL HISTÓRIA DO PAÍS QUE ACREDITOU.

No ano passado, o Brasil enfrentou alguns dos piores problemas que podem atingir a economia de um país ao mesmo tempo. A inflação parecia fora de controle. A ameaça de estrangulamento nas contas externas parecia inevitável. O setor industrial conhecia a enorme dificuldade em manter o emprego de milhões de brasileiros. O comércio internacional não evoluiu e colocava muitas restrições aos países em desenvolvimento. E ainda havia uma expectativa de novo fracasso das safras nordestinas pela persistência da seca. Um ano depois, as soluções foram aparecendo. Durante este tempo, cada brasileiro provou que dentro dele há uma semente de confiança no seu próprio futuro. E muita vontade para superar os momentos difíceis. Você trabalhou mais, poupou tudo o que foi possível na vida de cada dia e ajudou o Brasil a encontrar a saída. A inflação perdeu a velocidade. Ela começou a declinar e já ninguém duvida que vai cair ainda mais. O crescimento da dívida externa foi contido. Este ano vai ser mais fácil amortizá-la. A indústria já vê os primeiros sinais de reanimação. Ninguém mais fala em demitir os trabalhadores. As exportações industriais derrubaram as barreiras no exterior e transformaram um déficit de 2,9 bilhões de dólares em um saldo positivo de 1 bilhão e 200 milhões de dólares. O avanço da agricultura no Sul do país, na Região Central e na nova fronteira do extremo Oeste afastou de vez o fantasma da escassez de alimentos e agora pode abastecer inclusive o Nordeste. Você foi muito importante nesta conquista. Vencemos o desafio. A sua confiança abriu espaço para o Brasil voltar a crescer.

O BRASIL ENCONTROU A SAÍDA. VAMOS TODOS CRESCER.

